



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br - Tel.(28)-3551-1166

LEI N.º 434/2012

EMENTA: DEFINE O NOME DA RUA QUE DA ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PATRIMONIO DA PENHA DE “JOSÉ DE OLIVEIRA (Zé Felomeno)”, NO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **Miguel Lourenço da Costa**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido o nome da Rua que da acesso ao Campo de Futebol do Distrito de Patrimônio da Penha, neste Município, o do finado **Sr. José de Oliveira “Zé Felomeno”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço-ES, em 10 de abril de 2012.

MIGUEL LOURENÇO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (10/04/2012).

Wellyngton José da Silva Antunes
Secretário Municipal de Administração